

Relatório Final do Concurso

*Concluído
Aprovado
27.10.2017*

“Aquisição de software base”

1. Do concurso

O procedimento denominado — **Aquisição de software base**, foi publicitado no Diário da República, n.º 184, 2.ª série, de 22 de setembro de 2017 - Anuncio 7989/2017.

Foram disponibilizadas em plataforma eletrónica (www.acingov.pt) as peças do procedimento – programa de concurso (PC), caderno de encargos (CE) e respetivos anexos.

Os prazos para a formulação e para a prestação de esclarecimentos terminaram no dia 2017-09-26 17:00 e Erros e Omissões no dia 2017-09-28 17:00.

2. Esclarecimentos e Erros e Omissões sobre as peças e retificações

Dentro do prazo previsto, foram solicitados esclarecimentos por parte de dois interessados, esclarecimentos esses que tiveram resposta por parte do júri no prazo determinado e que passam a fazer parte integrante das peças do procedimento.

3. Lista dos concorrentes

O prazo de entrega das propostas terminou às 17:00 horas do dia 2017-10-01;

Para cumprimento ao disposto no artigo 138.º do CCP, o Júri procedeu à descriptação das propostas na plataforma eletrónica, tendo verificado a entrada tempestiva de **TRÊS** propostas. O Júri fez publicitar a seguinte lista de concorrentes, os quais foram ordenados em razão do momento de apresentação da respetiva proposta:

N.º Data/Hora / Concorrente / Código da Proposta

Ordem / Concorrente / Data de Receção

- 1 / ITEN SOLUTIONS – Sistemas de Informação, SA / 2017/09/28 12:33:51
- 2 / JP-IS LDA. / 2017/09/29 16:04:40
- 3 / informática El Corte Inglés, SA. / 2017/09/29 16:58:53

4. Análise das propostas

O Júri procedeu à análise das propostas, averiguando em relação a cada concorrente os seguintes aspetos:

Apresentação da proposta mediante a utilização de certificado de assinatura eletrónica qualificada;

Os documentos previstos no número 9 do PC.

Pontuação de cada proposta considerando o critério de adjudicação do número 14 do PC, e demais evidencias previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente no art.º 70º do referido diploma legal.

CONCORRENTES EXCLUÍDOS:

- 2 – JP-IS LDA. / 2017/09/29 16:04:40

Para além da Certidão Permanente, o concorrente apenas apresenta um documento onde declara a sua impossibilidade de apresentar uma proposta.

CONCORRENTES ADMITIDOS:

- 1 – ITEN SOLUTIONS – Sistemas de Informação, SA – €21.102,84
- 3 – informática El Corte Inglés, SA. – €21.324,36

5. Conclusão

Analizadas as propostas, nos termos e com os fundamentos que antecedem, o Júri:

- a) Propõe, tendo em conta o critério de adjudicação previsto no número 14 do PC, a ordenação das propostas admitidas:
- 1 – ITEN SOLUTIONS – Sistemas de Informação, SA – €21.102,84
 - 3 – informática El Corte Inglés, SA. – €21.324,36

6. Audiência Prévia

Nos termos do art.º 147 do CCP o júri procedeu ao envio do Relatório Preliminar, **em 10 de outubro de 2017** a todos os concorrentes, aos quais fixou o prazo de **5 dias úteis (término a 17 de outubro de 2017)** para se pronunciarem por escrito, através da plataforma eletrónica acingov, ao abrigo do direito de audiência prévia, nos termos dos artigos 147º e 123º, n.º 1 do CCP.

Decorrido o prazo fixado, não se manifestou qualquer concorrente.

7- Proposta

Analizadas as propostas nos termos e com os fundamentos que constam do relatório preliminar, **o Júri:**

a) Mantém a proposta de adjudicação;

b) Deliberou enviar o presente relatório e os demais documentos que compõem o processo do concurso, nos termos do n.º 3 do artigo 148º do CCP, ao Senhor Presidente, para aprovação.

c) Caso o presente relatório mereça aprovação superior, conforme o referido na aliena anterior, propõem-se o seguinte:

c1) A remessa do processo ao Departamento de Gestão Financeira, para efeitos de registo da Requisição Externa da Despesa (Compromisso)

c2) A notificação do adjudicatário, para conhecimento da decisão de adjudicação, anexando para o efeito o Relatório Final, nos termos do art.º 77º do CCP, para efeitos de:

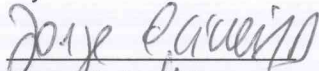
- Apresentação dos documentos de habilitação exigidos no prazo de 10 dias, de acordo com o número 17 do PC;

- Para aprovação da Minuta do Contrato, em 5 dias, a ser elaborada pelo Departamento Administrativo Municipal;

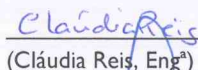
c3) A comunicação aos restantes concorrentes da decisão de adjudicação, nos termos do n.º 1 do nos termos do art.º 77º do CCP, anexando para o efeito o Relatório Final (n.º 3 do art.º 77), e dando nota, que oportunamente, serão notificados quanto ao cumprimento, por parte do adjudicatário, das formalidades legais, nomeadamente da apresentação dos documentos de habilitação, nos termos do art.º 85º do CCP.

Fafe, 26 de outubro de 2017

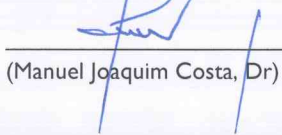
O Júri do Procedimento



(Jorge Oliveira, Dr.)



(Cláudia Reis, Eng.ª)



(Manuel Joaquim Costa, Dr)